

**Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal da Maia**

JUNÇÃO DOS PROJETOS DAS ESPECIALIDADES

REQUERENTE

Nome/Designação			
Domicílio/Sede			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Código da Certidão Comercial Permanente			
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Proprietário	<input type="checkbox"/> Locatário	<input type="checkbox"/> Arrendatário
	<input type="checkbox"/> Interessado	<input type="checkbox"/> Outro:	

REPRESENTANTE

Nome			
Domicílio			
Freguesia /União			
Código Postal	Concelho		
NIF	N.º ID Civil	Válido até	
Telefone	Telemóvel	Fax	
E-mail			
Na qualidade de:	<input type="checkbox"/> Mandatário	<input type="checkbox"/> Sócio-Gerente	<input type="checkbox"/> Administrador
	<input type="checkbox"/> Outro:		

MEIO DE NOTIFICAÇÃO

Autorizo o envio de notificações, no decorrer deste processo, para o endereço eletrónico indicado:

E-mail	
--------	--

PEDIDO

Em conformidade com o estabelecido no n.º4 do artigo 20º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atual, **vem apresentar (em função do tipo de obra a executar) os projetos de especialidades e outros estudos** relativos ao processo abaixo identificado:

PROCESSO N.º

- projetos de especialidades relativos às obras de urbanização
- projetos de especialidades relativos às obras de edificação
- projetos de especialidades relativos à outras operações urbanísticas

NOTA

É de todo o interesse do titular do processo que a apresentação das especialidades seja efetuada numa só entrega, quer por dispersão dos documentos e sua análise, quer por acréscimo de custas processuais.

TOMEI CONHECIMENTO

- O Município da Maia utiliza os seus dados pessoais para dar resposta aos seus pedidos, instrução dos seus processos, prestar informação sobre assuntos da autarquia e para fins estatísticos. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município da Maia, consulte o nosso site ou envie um e-mail para responsavel.dados@cm-maia.pt.
- De acordo com o entendimento da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos os documentos apresentados no âmbito do presente processo são documentos administrativos, pelo que o Município estará obrigado a garantir o seu acesso integral a todos aqueles que o solicitem.
- As respostas aos dados integrantes no presente requerimento são de preenchimento obrigatório sob pena de indeferimento do pedido.
- Os dados disponibilizados podem ser acedidos e alterados pelo requerente.
- Declaro, sob compromisso de honra e estando consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.



- f. Declaro cumprir os demais deveres de que seja incumbido por lei, designadamente pelo RJUE e respetivas portarias regulamentares, bem como as demais normas legais e regulamentares em vigor.
- g. Os técnicos e pessoas a quem seja aplicável a Lei n.º 31/2009, de 3 de julho, republicada pela Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e subsequentes alterações, deveram manter todos os seguros obrigatórios válidos, sob pena de a Câmara Municipal determinar a suspensão da execução da obra, sob as cominações legais, até à comprovação da regularização da situação.
- h. O Gabinete Municipal de Atendimento procede à verificação do processo, aconselhando a não efetuar a entrega sem que o mesmo esteja devidamente instruído, sendo a falta de documentação necessária motivo de não prosseguimento do pedido apresentado.

PEDE DEFERIMENTO

Assinatura

Data